

PODER EXECUTIVO



Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 09/2023 CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/ AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 938275/2022, celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte. Data da abertura: 25/01/2024, às 08h30min- na sede da Prefeitura Municipal de Itaúbal, conforme edital. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos> ou através do e-mail: cprefeituraitaubal.obras@gmail.com.

Município de Itaúbal, 27 de dezembro de 2023.


Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº038/2023 GAB/PMI



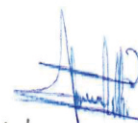
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

ADITIVO AO CONTRATO N.º022/2023-PMI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N°0410.826.2023 - ADMINISTRAÇÃO/PMI – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CL/PMI – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP – CONTRATADA: NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação e todos os materiais e componentes inclusos, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. **MOTIVO:** Alterar o subitem 4.1.1. da **Cláusula Quarta** – visando alterar a marca do Item 01 (Central de Ar Condicionado – 12.000 Btus), de marca Elgin-modelo Split, para Electrolux - modelo Inverter. **PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, da lei 8.666/93.

ITAUBAL/AP, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.



JOSÉ SÉRAFIM PICANÇO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0813.2828/2023-PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1034083.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na comunidade SANTA MARIA DO CURICACA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, de acordo com a proposta Ministério da Saúde Nº 13750.982000/1220-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/01/2024 as 09h30 min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2024 as 09h30 min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaúbal-AP, 27 de dezembro de 2023.



RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 28 de dezembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019